



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 308, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 294/2011, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 022/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Caxias/MA, que trata da liberação para remoção da servidora Fernanda Mesquita da Silva,

CONSIDERANDO a existência de claro de lotação no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, **Fernanda Mesquita da Silva**, Analista Judiciária, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-22ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161434, da Vara do Trabalho de Caxias/MA para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com efeitos a contar de 27/06/2011;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 27/06 a 06/07/2011, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães